



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 4.495, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR  
UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 1.225.000,00.**

**ALCINDO GABRIELLI**, Prefeito Municipal de Bento  
Gonçalves,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - É o Município de Bento Gonçalves autorizado  
a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.225.000,00 (um milhão, duzentos e  
vinte e cinco mil reais), nas seguintes unidades orçamentárias:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2011.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – 19 .... R\$ 100.000,00

09.271.0031.2014.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 29 ..... R\$ 10.000,00

09.272.0031.2014.3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – 4000 ..... R\$ 2.000,00

Fonte – 0001 – Recursos Próprios

02.03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.0010.2016.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – 34 ..... R\$ 30.000,00

Fonte – 0001 – Recursos Próprios

02.04 – IPURB

04.122.0010.2019.3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – 43 ... R\$ 2.000,00

09.272.0031.2023.3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – 4002 ..... R\$ 2.000,00

Fonte – 0001 – Recursos Próprios

03.01 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

04.122.0010.2024.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – 60 .... R\$ 40.000,00

09.271.0031.2027.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 69 ..... R\$ 5.000,00

Fonte – 0001 – Recursos Próprios

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2028.3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – 2278 .... R\$ 360.000,00

04.122.0010.2029.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – 80 ..... R\$ 40.000,00

09.271.0031.2036.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 95 ..... R\$ 5.000,00

09.272.0031.2036.3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – 4004 ..... R\$ 3.000,00

09.272.0031.2039.3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – 4015 ..... R\$ 10.000,00

09.272.0031.2039.3.1.91.92.00.00 – Despesas de Ex. Anteriores – 4014 .... R\$ 64.000,00

Fonte – 0001 – Recursos Próprios



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 4.495, de 18.12.2008 – fl. 02

**05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.123.0012.2042.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – 113 .... R\$ 100.000,00  
09.272.0031.2043.3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – 4005 ..... R\$ 3.000,00  
Fonte – 0001 – Recursos Próprios

**07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

27.122.0010.2077.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – 213 .... R\$ 30.000,00  
27.122.0010.2077.3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – 214 ... R\$ 1.000,00  
09.272.0031.2075.3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – 4016 ..... R\$ 2.000,00  
Fonte – 0001 – Recursos Próprios

**08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

04.122.0003.2081.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – 226 ... R\$ 1.000,00  
Fonte – 0001 – Recursos Próprios

**09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO**

23.695.0094.2087.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – 250 ... R\$ 60.000,00  
09.271.0031.2086.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 242 ..... R\$ 4.000,00  
09.272.0031.2086.3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – 4018 ..... R\$ 2.000,00  
Fonte – 0001 – Recursos Próprios

**10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**

20.272.0031.2094.3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – 4019 ..... R\$ 1.000,00  
Fonte – 0001 – Recursos Próprios

**12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

18.542.0063.2113.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – 286 .... R\$ 60.000,00  
09.272.0031.2111.3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – 4020 .... R\$ 2.000,00  
Fonte – 0001 – Recursos Próprios

**13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0029.2121.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – 322 ..... R\$ 50.000,00  
09.271.0031.2123.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 329 ..... R\$ 9.000,00  
09.272.0031.2123.3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – 4024 ..... R\$ 6.000,00  
Fonte – 0001 – Recursos Próprios

**14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

15.451.0069.2129.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – 364 ... R\$ 90.000,00  
09.272.0031.2126.3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – 4027 ..... R\$ 4.000,00  
Fonte – 0001 – Recursos Próprios

**14.02 – DISTRITOS MUNICIPAIS**

20.782.0101.2133.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – 377 ... R\$ 30.000,00  
09.272.0031.2131.3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – 4028 ..... R\$ 1.000,00  
Fonte – 0001 – Recursos Próprios



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 4.495, de 18.12.2008 – fl. 03

15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04.452.0019.2137.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – 399 ... R\$ 90.000,00  
09.271.0031.2138.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais – 403 ..... R\$ 2.000,00  
09.272.0031.2138.3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – 4029 ..... R\$ 4.000,00  
Fonte – 0001 – Recursos Próprios

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior efetiva do corrente exercício, motivada pela fonte de recurso acima descrita.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e oito.**

  
**ALCINDO GABRIELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Paula Zanatta**

Sub-Procuradora  
do Município

Registrado (a) às fls 086  
e publicado (a)  
Em 18 / 12 / 2008

